



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

30 de Junho de 2015 - ANO - XIV. Nº 906 - Pág. 01 à 08

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 021, DE 18 DE MAIO DE 2015. Cessa ao JOAB MESQUITA PAIVA a gratificação pela execução de trabalho relevante, na forma que indica. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art.123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de janeiro de 2009, e o parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º. CESSAR ao servidor JOAB MESQUITA PAIVA – Matrícula 53863, Gratificação pela Execução do Trabalho Relevante, no Valor de 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 18 de maio de 2015. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 022, DE 29 DE MAIO DE 2015. Exonera PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, Simbologia CCASS-1. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR PEDRO JACINTO FIRMINO do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, Simbologia CCASS-1, criado pela Lei Complementar nº 17, de 16 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 29 de maio de 2015. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE JUNHO DE 2015. Exonera JEFFERSON ANDRADE DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DA GESTÃO DE LICITAÇÕES, Simbologia CCESP-2. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR JEFFERSON ANDRADE DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DA GESTÃO DE LICITAÇÕES, Simbologia CCESP-2, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 10 de junho de 2015. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 024, DE 19 DE JUNHO DE 2015. NOMEIA ERICA DARCIA DA SILVA NOGUEIRA para cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DA GESTÃO DE LICITAÇÕES, Simbologia CCESP-2. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR ERICA DARCIA DA SILVA NOGUEIRA do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DA GESTÃO DE LICITAÇÕES, Simbologia CCESP-2, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 19 de junho de 2015. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130502023- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): CENTRO SOCIAL ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA. Representado por Keure Costa da Silva Oliveira, C.P.F. Nº. 738.395.075-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento possui supedâneo na justificativa de dispensa de licitação nº08.027/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da lei nº8.666/93. OBJETO: O contrato nº 20130502023 tem como OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua José da Rocha Sales, nº505, Açude, Caucaia- CE, destinado ao funcionamento do Anexo da Creche Rei Davi. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar prazo e alterar o valor contratual previsto nas cláusulas oitava e nona do contrato original, conforme exposto os motivos em anexo que diz: O município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) para R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M),da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.285,00 (hum mil duzentos e oitenta e cinco reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais, prorrogando-se o prazo de vigência até o dia 24 de outubro de 2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130502027- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): MARIA JOSÉ MATEUS DE SOUSA. C.P.F. Nº. 144.802.553-20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

possui supedâneo na justificativa de dispensa de licitação nº 08.035/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. OBJETO: O contrato nº 20130502027 tem como OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua Uruguai, nº 1859, Parque das Nações, Caucaia- CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. Manuel Camilo. Constitui objeto de o presente termo aditivo prorrogar prazo e alterar o valor contratual previsto nas cláusulas oitava e nona do contrato original, conforme exposto os motivos em anexo que diz: O município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) para R\$ 20.310,00 (vinte mil trezentos e dez mil) representando um acréscimo no valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3,67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.031,00 (dois mil e trinta e um reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais, prorrogando-se o prazo de vigência até o dia 24 de outubro de 2015.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130515001- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: empresa PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA-ME, CNPJ nº 057516120001-30, representado por

PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA, C.P.F. Nº.357.127.323-00., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. O contrato nº 20130515001 tem como Objeto Manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos existentes nas Unidades Escolares do Município de Caucaia. –OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação dos prazos previstos na cláusula quarta do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando-se em virtude deste o prazo de execução do referido contrato em 16 de Maio de 2016.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130823002 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA MADRYD LTDA CNPJ. Nº.05.037.807/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Concorrência nº 08.004/2013-CP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no Art.65, alínea b, do inciso I, e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Contrato nº 20130823002 têm como objeto a CONTRATAÇÃO PARA REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo instrumentoum replanilhamento com permuta de serviços representando um acréscimo no valor de R\$ 234.164,51 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e representando uma supressão no mesmo valor de R\$ 234.164,51 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um



centavos), permanecendo assim inalterado o valor de contrato vigente. As escolas pertencentes a este replanejamento com suas respectivas localidades, acréscimos realizados e supressões realizadas são: Escola Firmino Soares de Moura- Urucutuba- Acréscimos: R\$ 47.822,84; Escola João Paulo II –Camará; R\$ –supressões: R\$ 96.086,32; Escola Maria Gomes Brasileiro- São Pedro- acréscimos: R\$ 5.513,43 e supressões R\$ 12.154,70; Escola Mariana de Miranda Firmeza- Jarandragoeira – supressões: R\$111.365,92; Escola Oscar de Azevedo e Sá – Genipabú – acréscimos: R\$33.656,35; Escola Saul Gomes de Matos- Planalto Cauipe- acréscimos: R\$96.643,68 e supressões: R\$ 12.100,00; Escola Maria Guimarães Prata – Salgadinho-acréscimos: R\$ 23.941,67; Escola Maria Iocencia de Araujo- Coité Pedreira-acréscimos: R\$ 9.741,29; Escola Osmira Eduardo de Castro- Genipabú - acréscimos: R\$9.302,42 e Escola Plácido Monteiro Gondim- Catuana-acréscimos: R\$ 7542,84 e supressões: R\$2.457,57, permanecendo assim inalterado o valor do referido contrato.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130801001- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): ANTONIO FERNANDO BATISTA PEREIRA, C.P.F. Nº. 468.317.893-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento possui supedâneo na justificativa de dispensa de licitação nº08.069/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, da lei nº8.666/93. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua José Bezerra sobrinho, nº1783, conj. metropolitano, Caucaia- CE, destinado ao funcionamento do Nedi cosmo e Damião. Constitui objeto de o presente termo aditivo prorrogar prazo e alterar o valor contratual previsto nas cláusulas oitava e nona do contrato original, conforme exposto os motivos em anexo que diz: O município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 18.780,00 (dezoito mil setecentos e oitenta reais), para R\$ 19.460,00(dezenove mil e quatrocentos e sessenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$680,00(seiscentos e oitenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado. (IGP-M), da fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais. Prorrogando-se o prazo de vigência até o dia 30 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130502040- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, C.P.F. Nº. 057.645.803-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento possui supedâneo na justificativa de dispensa de licitação nº08.048/2013- DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, da lei nº8.666/93. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº2.803- térreo, cigana, Caucaia- CE, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal. Constitui objeto de o presente termo aditivo prorrogar prazo e alterar o valor contratual previsto nas cláusulas oitava e nona do contrato original, conforme exposto os motivos em anexo que diz: O município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 13.200,00 (treze mil e

duzentos reais), para R\$ 13.680,00(treze mil seiscentos e oitenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$480,00(quatrocentos e oitenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado. (IGP-M), da fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.368,00 (hum mil trezentos e sessenta e oito reais) a ser pago em 03 (três) parcelas mensais. Prorrogando-se o prazo de vigência até o dia 26 de Março de 2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130502044- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TABUBA. Representado por Maria José de Oliveira Silva, C.P.F. Nº. 758.362.383-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento possui supedâneo na justificativa de dispensa de licitação nº08.029/2013- DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da lei nº8.666/93. OBJETO: O contrato nº 20130502044 tem como OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua da Associação, S/N, Tabuba, Caucaia- CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. SANTA RITA DECÁSSIA. Constitui objeto de o presente termo aditivo prorrogar prazo e alterar o valor contratual previsto nas cláusulas oitava e nona do contrato original, conforme exposto os motivos em anexo que diz: O município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais) representando um acréscimo no valor de R\$870,00(oitocentos e setenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M),da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.462,00(dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais, prorrogando-se o prazo de vigência até o dia 24 de outubro de 2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20130502049- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES. Representado por Maria José Castro de Oliveira, C.P.F. Nº. 367.820.843-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento possui supedâneo na justificativa de dispensa de licitação nº08.058/2013- DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, inciso II, da lei nº8.666/93. OBJETO: O contrato nº 20130502049 tem como OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua Vera Cruz, nº1044, Parque Guadalajara, Caucaia- CE, destinado ao funcionamento da (do) Escola Tancredo Neves. Constitui objeto de o presente termo aditivo prorrogar prazo e alterar o valor contratual previsto nas cláusulas oitava e nona do contrato original, conforme exposto os motivos em anexo que diz: O município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) para R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 1.330,00(hum mil trezentos e trinta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M),da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 3.783,00(três mil setecentos e oitenta e três reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais, prorrogando-se o prazo de vigência até o dia 24 de outubro de 2015.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/2015 – GAB/SESUTEC. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do Processo n.º 2397/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA, matrícula n.º 43551, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com a REDUÇÃO de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, 13 de abril de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 36/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de ABRIL de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão á conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 04 de maio de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 36, de 04 de maio de 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	105
2	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	2
3	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	112
4	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	113
5	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	14
6	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	98
7	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	105
8	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	14
9	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	28
10	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	63
11	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	7
12	56589	Cintia Frota Setubal	Guarda Municipal	7
13	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	126
14	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	7
15	56619	Deborah Kesia Pereira Goes	Guarda Municipal	14

16	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	91
17	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	49
18	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	7
19	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	105
20	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
21	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	50
22	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	49
23	10348	Francisca Juicleide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	4
24	43569	Francisco Antonio Rodrigues da S. Junior	Guarda Municipal	105
25	10321	Francisco Claudy Pereira Almeida	Guarda Municipal	63
26	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
27	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	123
28	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	109
29	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	98
30	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	127
31	178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	98
32	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
33	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	70
34	177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	15
35	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	14
36	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	96
37	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	56
38	56623	Itala Andrea Araujo Passos	Guarda Municipal	14
39	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	119
40	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	21
41	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior	Guarda Municipal	14
42	56622	Joao Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	21
43	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	70
44	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	105
45	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	112
46	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	112
47	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	7
48	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
49	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	105
50	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	105
51	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	22
52	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	14
53	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	105
54	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
55	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	56
56	193	Marcelo Palmeira Teteira	Guarda Municipal	112
57	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	113
58	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	14
59	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	7
60	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	1
61	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	1
62	56615	Mauricio Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	14
63	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	18
64	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	7
65	56661	Natalia Dias de Oliveira	Guarda Municipal	14
66	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	105
67	56604	Priscila Gondim Guimaraes	Guarda Municipal	7
68	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	10
69	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	98
70	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	7



71	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	4
72	10353	Rita Helena de Freitas Mendonca	Guarda Municipal	4
73	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	105
74	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	112
75	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	14
76	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	112
77	56627	Shelly Anne Cordeiro de S. Vasconcelos	Guarda Municipal	2
78	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	3
79	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	105
80	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	98
81	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	105
<b>TOTAL</b>				<b>4814</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 04 de maio de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento.

PORTARIA N° 37/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de ABRIL de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 04 de maio de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere a Portaria n° 37, de 04 de maio de 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	39
2	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	40
3	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	38
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	40
5	56611	Aline de Araujo Costa	Guarda Municipal	30
6	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	40
7	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	40
8	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	39
9	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	28
10	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	40
11	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	24
12	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	40
13	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	21
14	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	39
15	56589	Cintia Frota Setubal	Guarda Municipal	40
16	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	40

17	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	28
18	56619	Deborah Kesia Pereira Goes	Guarda Municipal	40
19	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	40
20	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	40
21	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	40
22	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	36
23	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	36
24	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	39
25	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	40
26	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	40
27	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	40
28	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	40
29	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	39
30	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	39
31	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	40
32	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	40
33	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	33
34	10325	Francisco Emerson Ibiapina de Menezes	Guarda Municipal	40
35	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	40
36	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	40
37	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	40
38	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	28
39	56595	Greilson Damasceno da Mota	Guarda Municipal	40
40	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	40
41	56621	Herbert Soboia Melo	Guarda Municipal	39
42	43576	Isabel Castro Goncalves	Guarda Municipal	36
43	56623	Itala Andrea Araujo Passos	Guarda Municipal	40
44	43577	Ivanaide Marcal Sampaio	Guarda Municipal	40
45	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	40
46	56613	Ivanildo Silva de Ataide	Guarda Municipal	40
47	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior	Guarda Municipal	40
48	56622	Joao Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	40
49	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	40
50	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	40
51	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	40
52	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa	Guarda Municipal	40
53	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	40
54	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	40
55	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	39
56	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	40
57	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	40
58	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	40
59	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	33
60	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	40
61	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	40
62	56599	Luciana Rodrigues Flavio	Guarda Municipal	39
63	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	40
64	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	40
65	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	40
66	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	40
67	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	40
68	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	40
69	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	40
70	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	40



71	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	40
72	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	40
73	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	9
74	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	40
75	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	40
76	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	40
77	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	40
78	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	18
79	56661	Natalia Dias de Oliveira	Guarda Municipal	40
80	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	40
81	56604	Priscila Gondim Guimaraes	Guarda Municipal	40
82	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	39
83	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	40
84	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	40
85	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	39
86	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	40
87	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	40
88	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	40
89	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	36
90	10318	Rock Lanny doas Santos Lima	Guarda Municipal	40
91	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	40
92	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	39
93	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	40
94	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	39
95	56627	Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos	Guarda Municipal	40
96	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	40
97	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	30
98	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	40
99	56626	Wellington Medeiros Pereira	Guarda Municipal	40
				3771

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 04 de maio de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 38/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, referente ao mês de MAIO de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão á conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 04 de maio de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 38, de 04 de maio de 2015.

N	MF	NOME DO SERVIDOR
1	43535	Adervan Damasceno Machado
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva
5	56608	Adriano Chagas da Silva
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
8	56611	Aline de Araujo Costa
9	43540	Alvaro Silva de Melo
10	43541	Ana Lucia Soares Ferreira
11	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento
12	01082	Ana Paula de Pinho da Silva
13	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira
14	10354	Antonio Andre Silva Lima
15	10334	Antonio Flavio Alves da Silva
16	10302	Antonio Pereira Alves
17	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante
18	00185	Antonio Soares dos Santos
19	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
20	56607	Antonio Vicente da Silva Neto
21	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
22	56588	Cicero Roberto Silva de Castro
23	56589	Cintia Frota Setubal
24	10356	Claudemir Bento de Matos
25	10317	Claudio dos Santos Moreira
26	56619	Deborah Kesia Pereira Goes
27	43567	Deyvede Felipe Alves
28	43564	Deyvison Neres de Mendonca
29	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia
30	43561	Edenilson Vital Ferreira
31	01073	Edna Lacerda da Silva
32	43560	Emerson Ribeiro Monteiro
33	99999	Emiliano Lima Cavalcante
34	56591	Eujario da Costa Sousa
35	00181	Francimilton Menezes Dias
36	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo
37	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues
38	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa
39	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior
40	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida
41	00196	Francisco Coelho Garcia
42	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
43	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto
44	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior
45	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves
46	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes
47	00178	Francisco Jose de Souza Silva
48	03034	Francisco Jose Marculino da Silva
49	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
50	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa



51	00177	Francisco Rogerio Moreira de Sa
52	10322	Francisco Rubens Silveira
53	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues
54	56606	Gilberto Valente Camerino
55	10316	Glepson Sousa Nogueira
56	56595	Greilson Damasceno da Mota
57	43574	Hely Melo Lopes
58	56621	Herbert Saboia Melo
59	43576	Isabel Castro Goncalves
60	56623	Itala Andrea Araujo Passos
61	43577	Ivanaide Marcal Sampaio
62	10313	Ivanildo Rodrigues
63	56613	Ivanildo Silva de Ataíde
64	56598	Janssem Perez de Alcantara Junior
65	10339	Joao Alberto Silva Jacinto
66	56622	Joao Israel Martins de Sousa
67	56593	Joaquim Gomes Neto
68	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva
69	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino
70	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa
71	00171	Jose Flavio dos Santos Martins
72	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa
73	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho
74	00170	Jose Jesuino Neto
75	10304	Jose Marcondes de Lima
76	00175	Jose Maria Facanha da Silva
77	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira
78	43559	Jose Viana dos Santos Lima
79	56624	Josias Rodrigues da Silva
80	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
81	43556	Leonardo Junqueira Doria
82	43555	Lindofo Teobaldo Brasil
83	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares
84	56599	Luciana Rodrigues Flavio
85	56600	Luciano Bezerra de Almeida
86	10346	Luis Carlos de Sousa Silva
87	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha
88	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano
89	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
90	00193	Marcelo Palmeira Teixeira
91	10341	Marcilio Gomes de Sousa
92	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
93	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
94	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
95	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes
96	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
97	15397	Maria Rosenir de Menezes
98	01078	Marlucia de Abreu Cruz
99	56615	Mauricio Augusto de Oliveira Filho
100	56625	Mecilene de Oliveira Rego
101	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
102	43553	Milton Bruno Nunes Barros
103	56661	Natalia Dias de Oliveira
104	43536	Patricia Rodrigues de Sousa
105	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos
106	56604	Priscila Gondim Guimaraes
107	56592	Rafael Fernandes de Sousa
108	10503	Raimundo Frota da Silva
109	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
110	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva
111	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva
112	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva
113	10353	Rita Helena de Freitas Mendonca
114	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva
115	10318	Rock Lanny dos Santos Lima
116	56603	Roges da Silva Oliveira
117	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves
118	43546	Sergio Lopes da Silva
119	56605	Shandja Melo Pereira
120	56627	Sheilly Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos
121	56663	Silvia Helena Alves Gomes
122	01081	Silvia Zuila Sanders dos Santos
123	10332	Silvio Sergio da Silva Gois
124	43547	Suellen de Sousa Menezes
125	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo
126	56628	Valdelice Barbosa Rattes
127	10337	Valdenir da Silva Carvalho
128	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza
129	56626	Wellington Medeiros Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 04 de maio de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 026/2015. ACÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº. 006/2015-TP, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caucaia, CONTRATADO:FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA-ME; OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Especializada em Controle Interno, junto a Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2015;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 37.793,00 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais), VIGÊNCIA:até 31/12/2015; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE: Antônio Adaiu Viana Nunes – CONTRATADO; Caucaia, 12/06/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 027/2015. ACÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº. 007/2015-TP, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caucaia, CONTRATADO:ACERT Assessoria Administrativa e Empresarial S/S LTDA - ME; OBJETO: Serviços de consultoria junto a mesa diretora na elaboração e adequação de pareceres, projetos de lei, decretos, resoluções portarias e demais matérias ao regimento interno de interesse da Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2015;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), VIGÊNCIA:até 31/12/2015; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE: Breno Mendes Gomes – CONTRATADO; Caucaia, 12/06/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 028/2015. ACÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº. 008/2015-TP, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caucaia, CONTRATADO:PRÓ-MUNICÍPIO SERVIÇOS EIRELI - EPP; OBJETO: Consultoria Especializada na área de Recursos Humanos para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Caucaia, visando otimizar processos de trabalho, identificar as reais necessidades de pessoal, definir a melhor forma de contratação e elaborar a matriz de remuneração, de acordo com os requisitos do cargo, abrangendo a complexidade das funções;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), VIGÊNCIA:até 31/12/2015; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE: João do Nascimento Lima– CONTRATADO; Caucaia, 23/06/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 029/2015. ACÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº. 008/2015-PP, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caucaia, CONTRATADO:JM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME; OBJETO: Aquisição e montagem de móveis projetados, aquisição de cadeiras e eletrodomésticos destinados a Casa do Vereador, junto a Câmara Municipal de Caucaia (Lote I – Moveis Projetados);FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02.VALOR GLOBAL: R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA:até 31/12/2015; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE: José Eudes da Silva Lima (procurador)– CONTRATADO; Caucaia, 25/06/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 030/2015. ACÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº. 008/2015-PP, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caucaia, CONTRATADO:LUANA MARIA RAMOS DA SILVA– ME; OBJETO: Aquisição e montagem de móveis projetados, aquisição de cadeiras e eletrodomésticos destinados a Casa do Vereador, junto a Câmara Municipal de Caucaia (Lote II – Cadeiras e Lote III - Eletrodomésticos);FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02.VALOR GLOBAL: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA:até 31/12/2015; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE: José Humberto Morais de Sousa Filho (procurador)– CONTRATADO; Caucaia, 25/06/2015. Silvio de Alencar Martins - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 206/2015-CMC.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:** 1 – EXONERAR a servidora TREYSE SILVA BEZERRA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 142/2015-CMC, de 14jan15. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de maio de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 207/2015-CMC.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E:** 1 – EXONERAR o servidor MIGUEL ANGELO NOGUEIRA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, nomeado pela Portaria nº 101/2015-CMC, de 14jan15. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de maio de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 208/2015-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **R E S O L V E:** 1 - NOMEAR, a contar de 01 de junho do corrente ano, FRANCISCO DEGENILTON RODRIGUES DE SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de junho de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 209/2015-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Incisos I-II e o Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **R E S O L V E:** 1 - NOMEAR, a contar de 01 de junho do corrente ano, PAULO EDUARDO GOMES SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011, pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013 e pela Lei Complementar de nº 23, de 13 de janeiro de 2015. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de junho de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 210/2015-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno) e os Art. 22º e 23º do Regulamento dos Procedimentos e Avaliação de Desempenho do Servidor Público da Câmara Municipal em Estágio Probatório (Resolução 03/12-CMC); CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia), Art. 1º da Resolução 03/12, de 21 de junho de 2012; **R E S O L V E:** 1 - DECLARAR a estabilidade no Serviço Público municipal da servidora ANA CAMILLY DE ASSIS ALVES, nomeada pela portaria 071/2012, de 18jun12, ocupante do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº. 2050, de 14ago2009, uma vez que a Servidora em questão cumpriu todos os requisitos legais do estágio probatório, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar 01, de 23dez2009 e Resolução 03/12, de 21jun2012. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 18 de junho de 2015. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2015-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VENCEDOR: ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE & CONTROLE LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 333.600,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8666/93 – RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO – SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. 22 DE JUNHO DE 2015.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150622001. SL Nº 13.002/2015. OBJETO: RECARGA PARA APARELHOS DE EXTINTOR CONTRA INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO VALOR GLOBAL DE R\$ 788,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2015 ATIVIDADE 1301.2.176 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE P. JURIDICAS, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTADO PELO(A) SR(A). JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DE OUTRO LADO A EMPRESA EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, REPRESENTADA PELO SR. EDUARDO PAZ BARRETO FILHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2015. DATA DO CONTRATO: 22 DE JUNHO DE 2015.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20150611006. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 04.001/2015-IN. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA.. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE BOLETINS DE DIREITO MUNICIPAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DURANTE 12 (DOZE) MESES, PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: 0401 2.007 - APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 11 DE JUNHO DE 2015 A 11 DE JUNHO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2015.**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SR. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO, CONFORME A DICÇÃO LEGAL DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, RECEBEU DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS PELA ENVIADA PELA LICITANTE DAMASCENO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, NOS AUTOS DA LICITAÇÃO Nº 26.004/2015-CP. OBSERVAMOS QUE AS PEÇAS FORAM ANALISADAS PELA COMISSÃO TÉCNICA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2015, COM FIM EXCLUSIVO DE AUXILIAR NO JULGAMENTO TÉCNICO DE REFERIDO CERTAME, E COM FORÇA NO PARECER EXARADO PELA REFERIDA COMISSÃO É QUE DECIDIMOS PELO CONHECIMENTO DE RECURSOS, POSTO QUE TEMPESTIVOS, NA AVALIAÇÃO PRIMEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, EM RAZÃO DOS MOTIVOS DESPOSADOS PELA COMISSÃO TÉCNICA, VIDE PARECER CONFECCIONADO. MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2015. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº. 09.001/2015-CP. O PRESIDENTE DA CPCL DE CAUCAIA - TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PARA A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE CAUCAIA-CE. TODAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS FORAM CLASSIFICADAS: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.412.028,71 E P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.559.827,48. SENDO ENTÃO DECLARADA VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO A LICITANTE SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA. POR TER APRESENTADO O MENOR PREÇO. FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, CONFORME ART. 109 DA LEI 8.666/93. CAUCAIA, 29 DE JUNHO DE 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.**